

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI ÁFRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	9
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	12
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	14
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	16
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	25

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI África

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	03 de dezembro de 2008
Objetivo:	Investe predominantemente em ações de empresas listadas em África ou com investimentos significativos em África, com o propósito de captar o valor correspondente ao crescimento do continente africano.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP; www.ativobank.pt ; www.bancobest.pt ; www.bigonline.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

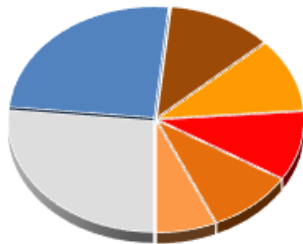
Comentário da Gestão

Após um primeiro trimestre volátil, o segundo trimestre foi positivo para os ativos de risco. A atividade económica global mantém-se resiliente apesar da política monetária restritiva dos principais bancos centrais e a inflação dá mostras de desaceleração. A Fed e o BCE mantêm uma postura vigilante e uma retórica hawkish.

Na África do Sul, as interrupções no abastecimento de energia elétrica pesaram sobre o crescimento e a inflação. O banco central subiu a taxa de intervenção por três vezes, totalizando 125pb, e reduziu em 2pp a expectativa de crescimento do PIB em 2023. A expectativa de inflação subiu 20pb para 6%. Na Nigéria, o novo presidente colocou em marcha um conjunto de importantes reformas. O governador do banco central foi substituído e os vários segmentos do mercado cambial unificados. Foram também tomadas medidas no sentido de aproximar a taxa de cambio daquela que resultaria do mercado livre, tendo a moeda desvalorizado cerca de -65% contra o Euro. O Quênia firmou um acordo comercial alargado com a União Europeia, que lhe dará acesso muito alargado ao mercado europeu. O acordo inclui tópicos como Desenvolvimento e Comércio Sustentável, Ambiente, Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar. O banco central subiu a sua taxa de intervenção em 175pb, com o objetivo de controlar a inflação, que se situa nos 7.9%. A moeda egípcia manteve a trajetória de desvalorização, agravando as pressões inflacionistas. O país chegou a acordo com o FMI para um programa de apoio adicional no valor de 7000 milhões de dólares.

O Fundo encerrou o semestre com uma performance de -10.2%. O mercado sul-africano subiu 5.6% no semestre em moeda local, mas perdeu 6.1% em euros. As ações nigerianas valorizaram 30.4% em Naira, mas corrigiram 22.5% em euros. O Egito registou ganhos de 21% em moeda local e perdas de 5.1% em euros. Marrocos destacou-se pela positiva, com ganhos de 7.7% em moeda local e 11% em euros. O setor de consumo discricionário teve a maior contribuição positiva para a performance, enquanto telecomunicações e matérias-primas foram os principais detratores.

Distribuição sectorial dos activos do fundo em 30-06-2023



Consumo 23,5%	Financeiro 22,2%
Telecomunicações 10,2%	Tecnologia 9,4%
Matérias-primas 8,9%	Industrial 8,4%
Saúde 5,9%	

Principais títulos em carteira

Cie Financiere Richemont	8,39%
Commercial International Bank Egypt	7,91%
Naspers Ltd-N Shs	5,27%
Clicks Group Ltd	4,68%
Juhayna Food Industries	4,00%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2,5%
Resgate	0%	Depositário	0,50%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	14,59%	13,04%	5
2013	-5,10%	12,47%	5
2014	8,45%	12,43%	5
2015	-19,45%	23,49%	6
2016	6,51%	19,28%	6
2017	5,51%	13,52%	5
2018	-13,38%	13,53%	5
2019	11,01%	8,27%	4
2020	-14,50%	21,03%	6
2021	21,00%	8,59%	4
2022	-13,04%	11,56%	5

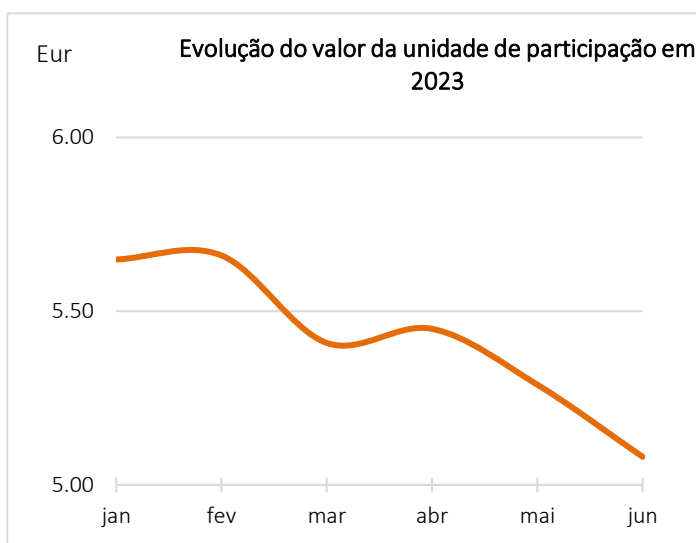
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	-12,0%
3 Anos	1,1%
5 Anos	-4,7%
Desde o início	0,1%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	396 341
UP emitidas em 2023	5 904
UP resgatadas em 2023	20 238
UP em circulação no final do período	382 008

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	2 152 733	1 784 836
Saldos Bancários	99 871	138 074
Outros activos	0	34 821
Total dos activos	2 252 604	1 957 731
Passivo	11 415	16 855
Valor líquido de Inventário	2 241 189	1 940 876

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	62 355	68 989	-	68 989	4%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 442 891	1 715 847		1 715 847	96%
TOTAL	1 505 246	1 784 836	-	1 784 836	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	0	39 836
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	295 836	426 759

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que,

designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um

market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

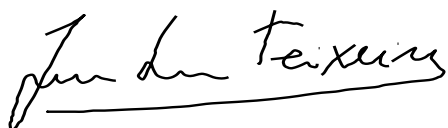
Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022			30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados		3	812+813	Juros e Proveitos Equiparados		0
719	De Operações Correntes	0		811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		0
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes	962	766
	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 388	1 911		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	32 209	40 880	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	57 746	72 678
729	De Operações Extrapatrimoniais		264	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 385 688	3 220 964	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 192 161	2 946 324
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	62 809	154 264	839	Em Operações Extrapatrimoniais	29 560	109 486
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	7 471	9 701	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 510	2 308	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>2 280 429</u>	<u>3 129 253</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos	9 597					
77	Outros Custos e Perdas Correntes	456	139				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>2 501 127</u>	<u>3 430 433</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)			66	Resultado Líquido do Período (se<0)	<u>220 798</u>	<u>301 180</u>
	<i>TOTAL</i>	<u>2 501 227</u>	<u>3 430 433</u>		<i>TOTAL</i>	<u>2 501 227</u>	<u>3 430 433</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(137 170)	(203 873)	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(33 248)	(45 042)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(211 717)	(289 171)
B-A	Resultados Correntes	(220 698)	(301 180)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	(220 798)	(301 180)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	31 882	92 471
Subscrições de unidades de participação	31 882	92 471
Pagamentos:	(113 376)	(203 679)
Resgates de unidades de participação	(113 376)	(203 679)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(81 493)	(111 208)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	512 709	753 979
Venda de títulos e outros activos da carteira	472 178	695 409
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	40 511	58 539
Outros recebimentos relacionados com a carteira	20	31
Pagamentos:	(349 900)	(357 456)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(295 366)	(354 665)
Comissões de Bolsa suportadas	(943)	(1 066)
Comissões de corretagem	(495)	(744)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(53 096)	(980)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	162 808	396 523
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	197 322	1 971 605
Operações cambiais	54 496	515 487
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	1 372 675
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	142 826	83 443
Pagamentos:	(197 322)	(2 022 386)
Operações cambiais	(54 495)	(566 085)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	(1 372 585)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(142 826)	(83 716)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	0	(50 781)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	962	766
Juros de depósitos bancários	962	766
Pagamentos:	(36 310)	(44 817)
Comissão de gestão	(26 969)	(34 148)
Comissão de depósito	(5 394)	(6 830)
Juros de disponibilidades e empréstimos	()	(3)
Impostos e taxas	(3 310)	(3 155)
Outros pagamentos correntes	(638)	(682)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(35 348)	(44 051)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	45 968	190 484
Efeitos das diferenças de câmbio	(7 765)	5 032
Disponibilidades no início de período	99 871	111 303
Disponibilidades no fim do período	138 074	306 819

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI África Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 3 de setembro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 3 de dezembro de 2008. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos emitidos por sociedades de países do continente africano ou que desenvolvam uma atividade significativa no continente africano. Para o efeito, o seu património será predominantemente investido em Ações, obrigações com direito de subscrição de Ações, obrigações convertíveis em Ações, warrants ou qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de Ações, seja convertível ou tenha a remuneração indexada a Ações de sociedades de países do continente africano ou que desenvolvam uma atividade significativa naquele continente.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	1 981 704	29 521	(101 188)				1 910 038
Diferença p/Valor Base	1 935 927	2 361	(10 210)				1 928 078
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(1 327 898)				(348 544)		(1 676 443)
Resultados do período	(348 544)				348 544	(220 798)	(220 798)
Total	2 241 189	31 882	(111 398)	-	-	(220 798)	1 940 876
Nº de Unidades participação	396 341	5 904	(20 238)				382 008
Valor Unidade participação	5.6547	5.3998	5.5045				5.0807

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	5.0807	1 940 876	382 008
	31-03-23	5.4085	2 094 957	387 345
Ano 2022	31-12-22	5.6547	2 241 189	396 341
	30-09-22	5.6342	2 295 295	407 390
	30-06-22	5.7710	2 386 187	413 477
	31-03-22	6.6175	2 734 853	413 278
Ano 2021	31-12-21	6.5027	2 796 820	430 104
	30-09-21	6.0919	2 735 026	448 959
	30-06-21	5.8532	2 643 833	451 689
	31-03-21	5.8012	2 651 889	457 131

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	30
Ups < 0.5%	1 079
TOTAL	1 109

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
PROSUS NV	62 355	7 763	(1 129)	68 989	-	68 989
	62 355	7 763	(1 129)	68 989	-	68 989
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
ABOU KIR FERTIL & CHEMICALS	28 089	24 238	-	52 327	-	52 327
ABSA GROUP LTD	55 169	-	(4 670)	50 499	-	50 499
AECI LTD	29 656	-	(6 186)	23 471	-	23 471
AFRILAND PROPERTIES PLC	-	114	-	114	-	114
AIRTEL AFRICA PLC	29 537	11 133	-	40 671	-	40 671
ANGLOGOLD ASHANTI LTD	42 960	9 954	(2 733)	50 180	-	50 180
ASPEN PHARMACARE HOLDINGS	38 352	909	-	39 261	-	39 261
ATTIJARIWAFABA BANK	42 945	-	(3 872)	39 073	-	39 073
AVI LTD	49 998	-	(2 262)	47 736	-	47 736
CIE FINANCIERE RICHEMONT A REG	143 344	20 527	-	163 870	-	163 870
CLEOPATRA HOSPITAL	34 211	-	(6 053)	28 158	-	28 158

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
CLICKS GROUP LTD	99 326	-	(7 944)	91 382	-	91 382
COMMERCIAL INTERNATIONAL BANK LTD	90 382	66 152	(2 090)	154 444	-	154 444
CO-OPERATIVE BANK OF KENYA LTD	38 613	971	(1 922)	37 663	-	37 663
DANGOTE CEMENT PLC	44 059	9 534	-	53 593	-	53 593
DANGOTE SUGAR REFINERU PLC	25 140	20 583	-	45 724	-	45 724
EAST AFRICAN BREWERIES LTD	7 574	7	-	7 582	-	7 582
EDITA FOOD INDUSTRIES SAE	29 251	22 663	-	51 914	-	51 914
EQUITY GROUP HOLDINGS	24 538	2 254	-	26 792	-	26 792
FIRSTRAND LTD	65 824	4 589	-	70 412	-	70 412
GOLD FIELDS LTD	56 297	2 721	(1 931)	57 087	-	57 087
GUARANTY TRUST HOLDING CO PLC	16 594	-	(1 060)	15 534	-	15 534
GUINNESS NIGERIA PLC	4 152	5 537	-	9 690	-	9 690
JUHAYNA FOOD INDUSTRIES	40 448	37 605	-	78 052	-	78 052
LAFARGE AFRICA PLC	25 738	34 648	-	60 385	-	60 385
MTN GROUP LTD	33 528	26 006	-	59 534	-	59 534
MTN NIGERIA COMMUNICATIONS PLC	15 491	12 988	-	28 479	-	28 479
NASPERS LTD N SHS	70 206	32 697	-	102 902	-	102 902
NEDBANK GROUP LTD	58 146	3 202	-	61 348	-	61 348
OBOUR LAND FOR FOOD INDUSTRIES	20 506	17 261	-	37 768	-	37 768
SAFARICOM PLC	130 140	-	(60 009)	70 130	-	70 130
TRUWORTHS INTERNATIONAL LTD	28 869	9	(37)	28 841	-	28 841
WOOLWORTHS HOLDINGS LTD	23 808	7 424	-	31 233	-	31 233
	1 442 891	373 724	(100 769)	1 715 847	-	1 715 847
TOTAL	1 505 246	381 487	(101 897)	1 784 836	-	1 784 836

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	99 871	742 875	704 672	138 074
TOTAL	99 871	742 875	704 672	138 074

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,5% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

O custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,5% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
MAD	420 034	-	-	-	-	-	420 034
NGN	176 283 725	-	-	-	-	-	176 283 725
GBP	34 907	-	-	-	-	-	34 907
USD	3	-	-	-	-	-	3
KES	21 798 427	-	-	-	-	-	21 798 427
ZAR	18 067 253	-	-	-	-	-	18 067 253
EGP	13 819 707	-	-	-	-	-	13 819 707
Contravalor Euro	1 723 300	-	-	-	-	-	1 723 300

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	1 784 836	-	-	1 784 836

(valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice S&P Pan África Index / ECB Euro Exchange USD (Steipadt Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelo S&P Emerging Market Indices, que são calculados diariamente usando informação local de mercados emergentes. Um país emergente apresenta um rendimento baixo ou médio e uma capitalização bolsista reduzida face ao respetivo PIB.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	27 374	1.29%
Comissão de Deposito	5 475	0.26%
Taxa de Supervisão	600	0.03%
Custos de Auditoria	44	0.00%
Custos Research	(38)	0.00%
Outros custos correntes	702	0.03%
Total	34 157	
Taxa de Encargos correntes		1.61%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank